PROJETO DE LEI 01-00088/2013 do Vereador Jair Tatto (PT)

""Dispõe sobre a criação do Bilhete Único Turístico".

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

- Art. 1° Fica criado o Bilhete Único Turístico, no Município a Cidade de São Paulo.
- Art. 2° A Empresa São Paulo Transporte SPTRANS fornecerá o Bilhete Único personalizado aos turistas que utilizarão do Sistema de Transporte Coletivo Urbano da Cidade de São Paulo, nas suas recreações pela Cidade.
- Art. 3° Para obtenção do Bilhete Único Personalizado, os interessados deverão cadastrar-se junto a SPTRANS, mediante preenchimento de formulário eletrônico e o número de documento que comprove o turismo pela Cidade. (Passaporte, Tickets de Viagem, Voucher), em seguida dirigir-se a um posto de atendimento ao Turista ou aqueles- informados pela SPTRANS, indicados para prosseguir o cadastramento e retirada do Bilhete.
- Art. 4° A SPTRANS deverá fornecer ao usuário, imediatamente, à partir do preenchimento do formulário eletrônico e da apresentação dos documentos exigidos, o Bilhete Único Turístico.
- Art. 5° O Prazo de validade do Bilhete Único do Turista será de 90 (noventa) dias.
- Art. 6° Fica o turista que utilizará do sistema municipal de transporte, ciente do pagamento para emissão do seu Bilhete Único e da tarifa diferenciada a ser estipulado pela São Paulo Transporte, por um número irrestrito de viagens durante o período que estiver na, Cidade, nas linhas que dão acesso aos pontos turísticos da Cidade.

Parágrafo-Único: Todo Turista deverá apresentar documento oficial de identificação e documento que comprove sua passagem pela Cidade, durante o cadastro junto a SPTRANS.

- Art. 7° Esta lei devera ser regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.
- Art. 8° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentária próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 9°. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de março de 2013... As Comissões competentes."